



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO IV – CASEARA-TO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 357

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Maio do ano de 2022.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal
Adm: 2021/2024

LEI Nº 410 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Concede reajuste aos profissionais da Educação Básica, na forma que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA DO TOCANTINS, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **24,50%** sobre o vencimento dos servidores efetivos do magistério do Município de Caseara, retroativo à 1º de janeiro de 2022, cujo pagamento será efetuado conforme tabela de disponibilidade financeira do Município, a ser implementada pela contabilidade, de acordo com os recursos originários da Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE EVOLUÇÃO
QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO CARGO PROFESSOR – 2022
QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO CARGO PROFESSOR – 2022

			CLASSE EM ANOS														
			3 anos	4/5	6/7	8/9	10/ 11	12/ 13	14/ 15	16/ 17	18/ 19	20/ 21	22/ 23	24/ 25	26 /2 7	28/ 29	30/31
PROFESSOR	NÍV EL	C. H	Venc. Base	A=2 %	B=4 %	C=6 %	D=8 %	E=10% %	F=1 2%	G=14 %	H=16% %	I=1 8%	J=20% %	K=22% %	L=24 %	M=26 %	N=28 %
Ens. Médio na modalidade normal.	I	40	3.593, 25	3.665, 11	3.738, 41	3.813, 17	3.889, 43	3.967, 21	4.046, 55	4.127 ,48	4.210, 02	4.294, 22	4.380, 10	4.467, 70	4.55 7,05	4.648, 19	4.741, 15
Licenciatura Plena ou Bacharelada mais Complem. Pedagógica	II	40	4.311, 90	4.398, 13	4.486, 09	4.575, 81	4.667, 32	4760,6 6	4.855, 87	4.952 ,98	5.052, 03	5.153, 07	5.256, 13	5.361, 25	5.46 8,47	5.577, 83	5.689, 38



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO IV – CASEARA-TO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 357

p/ Docência.																	
Pós-graduação Lato Sensu área, especialização na Ed. Infantil, Ens. Fundamental ou Suporte Pedagógico.	III	40															
			4.743,09	4.844,07	4.940,95	5.039,76	5.140,55	5.243,36	5.348,22	5.455,18	5.564,28	5.675,76	5.789,07	5.904,85	6.022,94	6.143,39	6.266,25
Mestrado, Doutorado em área específica do currículo, Ed. Infantil, e/ou Ens. Fundamental.	IV	40															

Aumento do piso do Magistério reajustado em 24,50%.